

parlamento
jovem
Minas 2019



#MaisJovensNaPolitica

DOCUMENTO FINAL

Apoio:

PUC Minas

Realização:
Escola
do Legislativo /  ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE MINAS GERAIS
Câmaras Municipais Parceiras

SUBTEMA 1 – DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS

- 1.** Criação de cursos, promoção de palestras e oficinas extracurriculares sobre o tema educação financeira, promovidas por escolas, a fim de favorecer classes menos favorecidas.
- 2.** Fiscalização obrigatória, em todo o território estadual, para que seja eficaz e justo o preenchimento das vagas de cotistas em universidades federais e concursos públicos.
- 3.** Implantação, nas comunidades carentes do Estado, do projeto de educação comunitária conhecido como programa “escola aberta”, oferecendo aulas colaborativas e voluntárias, inclusive reforço escolar e preparatório para vestibulares e concursos, além de atividades culturais complementares, com atendimento nos fins de semanas, de acordo com a demanda.
- 4.** Financiamento governamental para associações de esporte que fazem trabalho voluntário em regiões com deficiências, como periferia e zona rural, fornecendo o material necessário e melhor estrutura para treinos.
- 5.** Expansão e aprimoramento de medidas de assistência socioeconômica para reservas indígenas e quilombolas, garantindo qualidade de vida e segurança para esses indivíduos, por meio de parcerias com os municípios e os órgãos de saúde.
- 6.** Identificação de locais onde se concentram grupos que sofrem discriminação étnico-racial e implementação de medidas que visem desburocratizar a alocação de empresas nessas áreas, garantindo preferência para microempreendedores da região e que todas as empresas abertas contem com funcionários de etnias diferentes, proporcionais à população da região onde a empresa está instalada.
- 7.** Criação de feiras de empreendedorismo em regiões periféricas, com classificação para melhor marketing e ideia mais inovadora, além de cursos para os vencedores e isenção fiscal para as empresas patrocinadoras.

SUBTEMA 2 – VIOLÊNCIAS POR MOTIVO ÉTNICO-RACIAL

8. Rigor e equidade no julgamento de crimes por motivos étnico-raciais, sendo julgados na justiça comum, vedada a possibilidade de julgamento de réus militares pela Justiça Militar.

9. Criação da Fundação Estadual do Cigano para a introdução e a inserção dos povos rom, sinti e calon na política e vida pública e para garantir seus direitos humanos básicos.

10. Implementação de Delegacia de Combate a Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – Decradi – em cada uma das regiões de planejamento do Estado de Minas Gerais.

11. Divulgação, pela Polícia Militar, do histórico de abordagens, com indicação da distribuição racial e filmagens, deixando os arquivos à disposição dos cidadãos.

SUBTEMA 3 – DIREITO ÀS IDENTIDADES E À DIVERSIDADE CULTURAL

12. Introdução, nas escolas, do projeto “Solte o cabelo, prenda o seu preconceito”, com o objetivo estimular as crianças a se empoderarem, além de combater o *bullying*, desde o ensino fundamental ao ensino médio, em escolas públicas e privadas.

13. Assegurar a implantação da Lei nº 11.645/2008, que trata da história afro-brasileira e indígena no Brasil, por meio do aprimoramento dos materiais e da capacitação dos professores, com o objetivo de apresentar para os descendentes africanos personagens importantes de sua história e a luta dos movimentos minoritários, de forma a produzir um reparo mínimo para a memória da população negra, indígena e seus descendentes.

14. Parceria entre os órgãos governamentais e as organizações da sociedade civil para viabilização de projetos, em escolas estaduais, que promovam e reconheçam a diversidade cultural, tais como:

- “Afroeducação”: projeto que promove diferentes eventos culturais, a fim de garantir a visibilidade da cultura negra brasileira, por meio de debates, seminários, rodas de conversa, saraus literários, festivais e cineclubes;
- “Programa de Conhecimento dos Direitos e da Diversidade Cultural – Prodic”: programa para trabalhar os temas transversais das diferentes disciplinas, em especial nas áreas de ciências humanas, e atividades recreativas que possibilitem o empoderamento dos cidadãos.

15. Criação de eventos no âmbito das casas legislativas estaduais e municipais para discutir as causas indígenas, quilombolas e ciganas, a fim de dar voz a suas lideranças.

16. Garantia de equidade e assistência social e jurídica aos praticantes de religiões de matriz africana e afro-brasileiras e de origens orientais, em caso de hospitalização, detenção ou outras situações em que se encontrem em instituições públicas.